

Governo do Estado de São Paulo  
Secretaria de Parcerias em Investimentos  
**CONSULTA PÚBLICA SPI Nº 02/2025**

**REGULAMENTO**

**1. OBJETIVO**

A Consulta Pública de que trata este Regulamento tem por objeto colher sugestões e contribuições para aprimoramento do Projeto de Concessão Patrocinada da prestação do serviço público de transporte de passageiros sobre do Trem Intercidades (TIC) Eixo Oeste (“Projeto”).

Na 1ª Reunião do Programa de Parcerias em Investimentos do Estado de São Paulo (PPI-SP), referente à 37ª Reunião Conjunta Ordinária do CGPPP e CDPED, realizada em 28/02/2023, conforme ata publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 11/03/2023, o Colegiado decidiu, por unanimidade, pelo início de estudos sob a responsabilidade da Secretaria de Parcerias em Investimentos com vistas à estruturação de um Programa de Parcerias em Mobilidade, considerando as linhas metroferroviárias atualmente operadas e/ou planejadas pela Companhia Paulista de Trens Metropolitanos (CPTM) e pela Companhia do Metropolitano de São Paulo (Metrô). O Projeto foi então qualificado pela Resolução SPI nº 4, de 21 de março de 2023, nos termos do artigo 3º, § 2º, item 1, do Decreto nº 67.443/202, e seus resultados informam os documentos desta Consulta Pública.

Estão disponíveis para esta Consulta minutas do Edital, Contrato e Anexos Técnicos. Também foi disponibilizado, como referência e sem natureza vinculante ao Edital e ao Contrato, um modelo econômico-financeiro do Projeto.

Instrumento de transparência e participação social, a Consulta Pública visa dar aos usuários dos serviços públicos, agentes econômicos e demais interessados a oportunidade de manifestarem sua opinião, assim como colher subsídios que proporcionem confiabilidade, clareza e segurança ao processo de tomada de decisão da Administração Pública.

**2. FORMA DE PARTICIPAÇÃO**

Poderão participar desta Consulta Pública pessoas físicas ou jurídicas interessadas na matéria. Os interessados poderão analisar os documentos disponibilizados no *data room*. O acesso ao *data room* é livre a qualquer interessado, mediante solicitação enviada para o e-mail: [pppticeixoeste@sp.gov.br](mailto:pppticeixoeste@sp.gov.br). No corpo do e-mail, deverão ser informados: nome completo, CPF, instituição, telefone e cidade do(a) solicitante.

As contribuições deverão ser enviadas por escrito, utilizando o formulário-modelo disponibilizado no anexo deste Regulamento. As submissões deverão ser enviadas até o dia 02 de junho de 2025, em formatos editáveis (WORD, EXCEL), exclusivamente para o e-mail [pppticeixoeste@sp.gov.br](mailto:pppticeixoeste@sp.gov.br).

Contribuições enviadas fora do prazo, sem as informações de identificação exigidas ou que não utilizem o formulário-modelo e o e-mail indicado **não serão consideradas**.

**3. ENCERRAMENTO E DIVULGAÇÃO**

Após o término do período de Consulta Pública, a Secretaria de Parcerias em Investimentos analisará as contribuições e publicará, oportunamente, um relatório consolidado com as informações recebidas. Os dados pessoais dos participantes não serão divulgados.

**ANEXO I - FORMULÁRIO MODELO PARA APRESENTAÇÃO DE SUGESTÕES**

CONSULTA PÚBLICA SPI Nº 02/2025				
APRESENTAÇÃO DE SUGESTÕES				
Concessão Patrocinada da prestação do serviço público de transporte de passageiros sobre trilhos do Trem Intercidades (TIC) Eixo Oeste				
<b>Solicitante:</b>				
<b>CPF:</b>				
<b>Instituição:</b>				
<b>Telefone:</b>				
<b>Cidade:</b>				
Nº DA SUGESTÃO	Solicitante (Empresa / Pessoa Física)	Documento (indicação de qual documento se refere a sugestão - ex: Minuta do Edital, Minuta do Contrato, Minuta de Anexo ou Apenso)	Transcrever Cláusula ou o item da Minuta de Contrato, Minuta de Edital, Minuta de Anexo ou Apenso ao qual a sugestão se refere, ou determinado assunto tratado em seu conteúdo (Redação original da Consulta)	Sugestão
1				
2				
3				
4				
...				